



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 73, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 184.857,87**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 184.857,87 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 20.850,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre	
339047 – Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 227,50
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre	
449051 – Obras e instalações	R\$ 39.121,48
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 4.333,17
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculado	
339030 – Material de consumo	R\$ 6.590,59
Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria Educação – Rec. livre	
339030 – Material de consumo	R\$ 670,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
449051 – Obras e instalações	R\$ 112.691,35
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 373,78

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 20.850,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

339093 – Indenizações e restituições R\$ 227,50

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 15.000,00

319113 – Contribuições patronais R\$ 10.109,52

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 14.011,96

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 4.333,17

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculado

339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 6.590,59

Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria Educação – Rec. livre

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 670,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339030 – Material de consumo R\$ 112.691,35

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 373,78

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de abril de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração